

DECRETO Nº 174 DE 15 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.098.063,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.098.063,00 (cinco milhões, noventa e oito mil e sessenta e três reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.05.15 15:17:10 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.15
15:17:35 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	4.063,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0019.2.0129	Manutenção de unidade - Educação Infantil				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	558	500.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	781	3.000.000,00
02.08.04.00	FUNDO MUN. DE EDUC. INFANTIL DO ENS. FUNDAM- FMEIEF				
12.361.0019.1.0126	Escola em tempo integral - Ensino Fundamental				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	871	1.027.000,00
12.365.0019.1.0125	Escola em tempo integral - Educação Infantil				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	872	500.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.04.00	SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA				
06.183.0016.2.0112	Manutenção e gestão do Cerco Eletrônico				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	2009	67.000,00
TOTAL					5.098.063,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	428	500.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	679	500.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.2.0012	Recomposição de aprendizagem				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	764	927.000,00
12.365.0019.2.0129	Manutenção de unidade - Educação Infantil				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	769	500.000,00
12.361.0016.1.0110	Instalação de lousas digitais nas salas de aula				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	841	1.000.000,00
12.361.0016.1.0113	Mesas interativas para o Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	843	1.000.000,00
12.365.0019.2.0129	Manutenção de unidade - Educação Infantil				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.540.0030.0000	774	500.000,00
12.365.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	770	50.000,00
12.366.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	771	50.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	915	4.063,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	67.000,00
TOTAL					5.098.063,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 18 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2894

DECRETOS

DECRETO Nº 174 DE 15 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.098.063,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.098.063,00 (cinco milhões, noventa e oito mil e sessenta e três reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0187	Eficiência da frota de veículos leves	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	4.063,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0019.2.0129	Manutenção de unidade - Educação Infantil				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	558	500.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	781	3.000.000,00
02.08.04.00	FUNDO MUN. DE EDUC.INFANTIL DO ENS.FUNDAM- FMEIEF				
12.361.0019.1.0126	Escola em tempo integral - Ensino Fundamental				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	871	1.027.000,00
12.365.0019.1.0125	Escola em tempo integral - Educação Infantil				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	872	500.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.04.00	SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA				
06.183.0016.2.0112	Manutenção e gestão do Cerco Eletrônico				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	2009	67.000,00
TOTAL					5.098.063,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	428	500.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRA E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	679	500.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.2.0012	Recomposição de aprendizagem				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	764	927.000,00
12.365.0019.2.0129	Manutenção de unidade - Educação Infantil				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	769	500.000,00

12.361.0016.1.0110	Instalação de lousas digitais nas salas de aula	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	841	1.000.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
12.361.0016.1.0113	Mesas interativas para o Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	843	1.000.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
12.365.0019.2.0129	Manutenção de unidade - Educação Infantil	3.3.90.32.00	1.540.0030.0000	774	500.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
12.365.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	770	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
12.366.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	771	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	915	4.063,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	67.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					5.098.063,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 307, DE 15 DE MAIO DE 2026**

DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Bianca Retore Moreno, matrícula 112049.1, do exercício da Função de Confiança I – GFC 1 de que trata a Lei nº 5.283/2014, a contar de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 308, DE 15 DE MAIO DE 2026

DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Ana Paula Silva Oliveira no cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Art. 2º Tornar sem efeito os incisos I, II, III, VIII, IX e XIV do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº305/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de maio de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2026**

Processo nº 1127/2026

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Organização da Sociedade Civil: LIGA CARIACIQUENSE DE DESPORTOS.

Objeto: desenvolvimento de esforços mútuos para realização do Projeto "PROJETO LICADES MUITO + ESPORTES 2026".

Vigência: 5 (cinco) meses a partir da assinatura.

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Dotação orçamentária:

27.812.0015.2.0104 – 3.3.50.39.00 – 500.0000.9023

Data de assinatura: 15/05/2026

EDGAR PEDRO TEIXERA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

Processo nº 13.521/2025

Locatário: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Locador: MARCOS PAULO KOHLER CALDAS.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 040/2025.

Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº.